



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS – BAHIA

Ato de Criação Lei Municipal nº 403/2020

Rua Maria das Dores, 116, 1º andar, Centro, CEP: 48705-000.

E-mail cmsbarrocas@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMSB Nº 004/2024

Dispõe sobre Aprovação do Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2023.

O Conselho de Saúde do Município de Barrocas, considerando o decidido em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2023;

Art. 2º- A aprovação das contas da Secretária Municipal de Saúde referente ao exercício 2023; e,

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrocas-Bahia, 27 de março de 2024.

Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Presidente do CMSB
Eleita 27/02/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 005/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pela Lei 403/2020, publicado no Diário Oficial do Município.

Barrocas-Bahia, 27 de março de 2024.

Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 003/2021



CMSB: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS

Rua: Maria das Dores, S/N Centro- CEP: 48.705-000

Email: cmsbarrocas@yahoo.com.br

PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS NO ESTADO DA BAHIA

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Barrocas no Estado da Bahia no exercício de suas atribuições legais, afim de preservar os princípios da **transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle nas prestações de contas.**

Considerando às exigências legais previstas no Art. 36 e 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 13 da Resolução TCM n. 1.277/08; e Considerando o exame da prestação de contas, realizado pelo Conselho Municipal de Saúde de Barrocas da Secretaria Municipal de Saúde ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e Considerando a análise das contas do Conselho Municipal de Saúde emite o seguinte parecer.

Observamos que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emitimos o **PARECER CONCLUSIVO FAVORAVEL**, à aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde relativa ao exercício 2023.

É o nosso parecer.

Barrocas, 27 de março de 2024.

Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Barrocas-Bahia

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROCAS

- | | |
|---|---|
| I. <u>Mylaide Rhavenna A. de Queiroz</u> | II. <u>Maria Gilgete da Mata Oliveira</u> |
| III. <u>Roberto da Silva Santana</u> | IV. <u>Lucilla A. de Queiroz Silva</u> |
| V. <u>Franiele Almeida Gais Lima</u> | VI. <u>Gildenilda de Queiroz Silva</u> |
| VII. <u>Genykarla Rocha dos A. Oliveira</u> | VIII. _____ |
| IX. _____ | X. _____ |
| XI. _____ | XII. _____ |